DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/10/2023 | Edição: 204 | Seção: 1 | Página: 101 Órgão: Ministério de Minas e Energia/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 755/GM/MME, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 4°, § 2°, da Resolução nº 1, de 20 de março de 2023, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, e o que consta do Processo nº 48380.000057/2023-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por cento e vinte dias, o prazo de que trata o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 1, de 20 de março de 2023, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE.

Parágrafo único. A prorrogação será contada a partir do término do prazo que consta do art. 4°, § 1°, da Resolução CNPE n° 1, de 2023, combinado com a Portaria n° 430-P/GM/MME, de 10 de julho de 2023, para a conclusão dos trabalhos e submissão de relatório ao CNPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

